

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.588 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Novembro de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 486/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. Carlos Bandiera de Mattos, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 19/11/2020 **Data Fim:** 19/11/2020

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50. Valor Total: 167,50.

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902 Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes. Veículo Utilizado: Sandero Placas: BCJ 3243

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento médico no Hospital Evangélico.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte (19/11/2020).

Carlos Bandiera de Mattos Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.588 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Novembro de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 487/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. Carlos Bandiera de Mattos, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde. **Nome do Servidor:** Cledil Elcino Simões Rodrigues.

Data Início: 19/11/2020 **Data Fim:** 19 /11/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40.20

Município de Destino/UF: Arapongas e Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 - 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ford KA Placas: BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no HONPAR e Clinica Vascular.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte (19/11/2020).

Carlos Bandiera de Mattos Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.588 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Novembro de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 488/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. Carlos Bandiera de Mattos, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes.

Data Início: 19/11/2020 **Data Fim:** 19/11/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes. Veículo Utilizado: Spin Placas: BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte (19/11/2020).

Carlos Bandiera de Mattos Prefeito



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.588 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Novembro de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 489/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. Carlos Bandiera de Mattos, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro.

Data Início: 19/11/2020 **Data Fim:** 19/11/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40.20

Município de Destino/UF: Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes. Veículo Utilizado: Ford KA Placas: BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico no HONPAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte (19/11/2020).

Carlos Bandiera de Mattos Prefeito



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.588 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Novembro de 2020.

DECRETO Nº. 239/2020

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidores com base legal no Estatuto do Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. CARLOS BANDIERA DE MATTOS, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo n°. 84. **RESOLVE**.

CONCEDER

Art. 1º - LICENÇA – PRÊMIO aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo, do Poder Executivo Municipal, pertencentes ás Secretarias Municipal de Obras e Serviços Públicos, Manutenção Rodoviária, Administração, Desenvolvimento e Saúde conforme segue:

Matr.	Nome	Período Gozo
186	ADEMAR MARTINS DE OLIVEIRA	20/11/2020 a 03/01/2021
279	ADEMIR RODRIGUES PAULINO	19/11/2020 a 18/12/2020
226	DILEUSA GUEDERT PAULINO	04/12/2020 a 18/12/2020
175	ISMAEL IBERS GOEDERT	19/11/2020 a 18/12/2020
661	MARIA VANDERLÉIA SUTIRO DE LARA	23/11/2020 a 07/12/2020
611	SILVANA APARECIDA FELICIO ROCHA	23/11/2020 a 07/12/2020

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos ao período de concessão, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte (19/11/2020).

CARLOS BANDIERA DE MATTOS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.588 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Novembro de 2020.

DECRETO Nº.238/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS A FIM DE COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMHAI/PR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR: **CARLOS BANDIERA DE MATTOS**, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica <u>Municipal</u>,

DECRETA

ART.1º.- Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal de Habitação – CMHAI/PR, de conformidade com o Art.7º. da Lei Municipal nº.852/2019, de 29 de Julho de 2019, conforme explicitado abaixo:

I - 05 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- 01- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - a) SUZANE SANTOS FONSECA Titular
 - b) VALÉRIA TAVARES LUIZ Suplente
- 01- Representante da Secretaria/Setor de Planejamento e Engenharia;
 - a) JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS Titular
 - b) DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN Suplente
- 01- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
 - a) NEIDE ALVES DE MATTOS E SILVA Titular
 - b) ALESSANDRA FURLAN BOIKO Suplente
- 01- Representante da Secretaria/setor de Obras;
 - a) FERNANDO DOLLA DOS SANTOS Titular
 - b) ADEMAR MARTINS DE OLIVEIRA Suplente

01-Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

- a) LEONEL PRADO DOS SANTOS Titular
- b) MARCIO CEZAR DA SILVA KOSSAR Suplente

II - 05 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.588 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Novembro de 2020.

- 02- Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural CMDR;
 - a) MARIA APARECIDA TALMA Titular
 - b) MIRIAM DAMARES DA SILVA CRUZ Suplente
 - a) FABIANO LIMA VERGINELLI Titular
 - b) GERALDO ZEFERINO DA SILVA Suplente
- 01- Representante do movimento pastoral;
 - a) ANTONIO CARLOS CICATTO Titular
 - b) FERNANDA APARECIDA SOARES JANUÁRIO FRANCO
 - Suplente
- 01- Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE;
 - a) JOSÉ RUIZ MESTRE Titular
 - b) FÁBIA CRISTIANE LOURENÇO Suplente
- 01- Representante do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS;
 - a) FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA Titular
 - b) MARLI SOETHE DE OLIVEIRA Suplente

Att,

ART.2º. Ficam os membros abaixo explicitados, para comporem o DIRETORIA do respectivo CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMHAI/PR, conforme eleição realizada em sua 1º(primeira), reunião.

- a) JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS (PRESIDENTE)
- **b)** ANTONIO CARLOS CICATTO (VICE-PRESIDENTE)
- c) VALÉRIA TAVARES LUIZ (SECRETÁRIA)

ART.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário

Oficial Eletrônico.

PAÇO MUNICIPAL ROBERTO MIGUEL GUEDERT, ao décimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.-19/11/2020.

CARLOS BANDIERA DE MATTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.588 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Novembro de 2020.

PORTARIA Nº. 041/2020

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Carlos Bandiera De Mattos, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 111, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE**,

CONCEDER

Art. 1º. – **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, pertencentes á Secretarias Municipal de Obras e Serviços Públicos, Saúde e Desenvolvimento conforme segue:

MATR.	NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
461	ANDERNILSON DEDE DE SOUZA	01/02/2019 a 31/01/2020	23/11/2020 a 22/12/2020
185	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	01/06/2018 a 31/05/2019	23/11/2020 a 07/12/2020
237	ITAMAR JOSE PETRASSI DA SILVA	08/02/2019 a 07/02/2020	03/12/2020 a 01/01/2021
460	RODRIGO BARBOSA FERREIRA	01/02/2019 a 31/01/2020	23/11/2020 a 22/12/2020
292	RONIVALDO GOMES DA SILVA	12/09/2018 a 11/09/2019	23/11/2020 a 07/12/2020
457	SIRLENE MARTINS DA SILVA RIOS	31/01/2019 a 30/01/2020	17/11/2020 a 01/12/2020

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de concessão, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte (19/11/2020).

CARLOS BANDIERA DE MATTOS

Prefeito Municipal